

PARECER Nº 1080/2010 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 393/2009.

O projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato , "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o mês da saúde do servidor público municipal, a ser realizado anualmente no mês de setembro, e dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente ao projeto original.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura pode prosperar, tendo em vista seus louváveis propósitos, de advertência para a gravidade de problemas que podem ser detectados tempestivamente com a realização periódica de exames preventivos de próstata e ginecológico. Exames estes a serem estimulados entre os servidores públicos municipais com a provação do projeto sob análise.

Por essas razões, somos favoráveis ao Projeto de Lei 393/2009.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher , 15/09/2010.

José Ferreira Zelão - PT - Presidente

Jamil Murad – PCdoB - Relator

Heida Li – PPS

Natalini - PSDB

Noemi Nonato – PRB